



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

Itamonte, 10 de agosto de 2021

PORTARIA N 116/2021

Considerando as Matrículas nº 1753 a 1754, 1757 a 1760, 1765 a 1776, 1781 a 1784, e 1789 a 1796, de propriedade do Município de Itamonte/MG.

Considerando o requerimento formulado pela Cohab Minas, devidamente qualificado, postulando a instauração formal da regularização fundiária por interesse social (REURB-S);

Considerando os documentos referentes ao Conjunto Habitacional Jardim dos Ipês, localizado no Município de Itamonte/MG, que acompanharam o requerimento da Cohab;

Resolve:

Art. 1º - Determino a abertura do procedimento administrativo para que a Comissão Técnica de Regularização Fundiária - CTRF do Município nomeada de acordo com a Portaria Nº 115 /2021 tome as providências que lhe compete no âmbito da REURB – S requerida e da legislação vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


ALEXANDRE AUGUSTO MOREIRA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL